



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 195/2020

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel que entre si celebram o Município de Mariana e a ARQUIDIOCESE DE MARIANA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Juliano Vasconcelos Gonçalves, doravante denominado LOCATÁRIO e, de outro lado, a **ARQUIDIOCESE DE MARIANA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.855.611/0001-51, com sede na Rua Direita, nº 102, bairro Centro, Mariana/MG, neste ato representada por seu Ecônomo e Procurador Padre Darci Fernandes Leão, portador do CPF nº 827.513.236-34 e RG nº M-7.916.363 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Mariana, à Praça Gomes Freire, nº 200, bairro Centro, doravante denominada LOCADORA, reportando-se ao Contrato de Locação de Imóvel nº 195/2020, submetido ao procedimento de **Dispensa de Licitação 043/2020 – PRC nº 143/2020**, têm justo e acertado entre si, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NESTA CIDADE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO, ESPORTES E LAZER, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por 03 (três) meses, a partir de 22 de janeiro de 2021, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor mensal estabelecido para a locação é de **R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)**, mantidas as mesmas condições quando da contratação, correndo as despesas à conta da seguinte dotação orçamentária: **2401.04.122.0001.2.420-339039 1100 ficha 645**.

Cláusula Terceira – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 20 de janeiro de 2021.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício


Cristiano Casimiro dos Santos
Sec. Mun. de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo, Esportes e Lazer
LOCATÁRIO

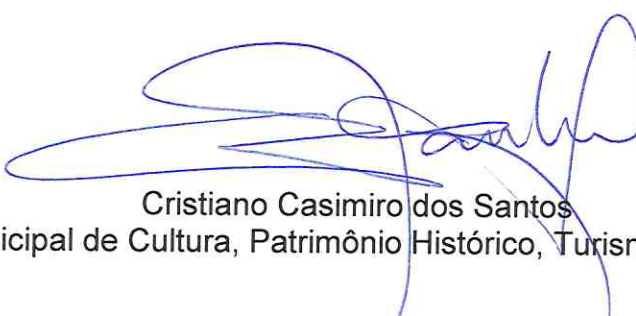

Pe. Darci Fernandes Leão
p.p/ Arquidiocese de Mariana
LOCADOR

Testemunhas: 1. _____

2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E DESPORTOS

Comunicação Interna	17/2021	Data:	08/01/2021
De:	Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Patrimônio		
Para:	Planejamento		
Assunto:	Solicitação		
Solicito Termo Aditivo de valor em nome da Arquidiocese de Mariana, objeto do contrato é locação de parte do imóvel localizado nesta cidade na Rua Conego Amando N° 161, Bairro São Jose sendo sete salas e dois banheiros situados no Subsolos do imóvel e área de estacionamento, destinadas ao funcionamento provisório da sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. PRC 143/2020 Dispensa 43/2020 A contar de 22 de Janeiro de 2021 por um período de 3 meses Valor R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais) Atenciosamente,  Cristiano Casimiro dos Santos Secretário Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo, Esportes e Lazer  Márcia Mendes Almeida Coordenadora de Gestão de Contratos e Convênios Instituto de Mariana/MG			
Recebido por:		Data do recebimento:	